



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (TERCEIRO) III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500012/2025;
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 00202503/2025;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02025001/2025:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 00202503/2025, REFERE SE AS OBRAS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA GARAGEM, TROCA DE PISO DO PLENÁRIO, CALÇADA E BRIZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS PROJETO BÁSICO E ANEXO DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND. E COM. LTDA EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI, com sede na RUA DOROTEU SERTÃO, 625/CENTRO, cidade de JOAQUIM PIRES/PI, inscrita no CNPJ/MF-01.693.177/0001-83, neste ato representada pela AUTORIDADE COMPETENTE, VEREADOR PRESIDENTE, EDY DOS SANTOS FONTENELES, brasileiro, maior, piauiense, inscrito no CPF/MF-403.716.702-68 e Registro de Identidade (RG) nº 1.169.243-SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e do lado a empresa: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND. E COM. LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF- 03.325.659/0001-06, inscrição municipal sob número 03558/2025, com sede na ROD. BR 222, S/Nº KM 01, ESTRADA ESPERANTINA/BATALHA, CEP 64.190-000, ZONA RURAL, neste ato representada pelo seu representante maior senhor: MAXIMO JOSE DE SAMPAIO MEDEIROS, brasileiro, maior, piauiense e empresário, mesmo portador do CPF/MF-131.124.813-72, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei, firmar o presente Termo Aditivo de prazo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03/06/2026 a 03/09/2026 e que a vigência será de 90 (noventa) dias, constar após atos de assinatura do referido TERMO DE ADITIVO VIGÊNCIA;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

2.1 A CONTRATADA continuará com a garantia do referido TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, de acordo com o EDITAL E SEUS ANEXOS;

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1-As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral da CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
200111-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de serviços.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA:

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Exmo. senhor PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

5.2-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94](#) da Lei 14.133, de 2021, bem como no diário das prefeituras piauienses e MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI e em atenção ao [art. 8º](#), § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c [art. 7º](#), § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, [de 2012](#), e publicado seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial das Prefeituras, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Joaquim Pires Piauí, 05 de junho de 2026;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI
VEREADOR PRESIDENTE EDY DOS SANTOS FONTENELES

CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND. E COM. LTDA EPP
MAXIMO JOSE DE SAMPAIO MEDEIROS
CPF/MF-131.124.813-72

TESTEMUNHAS:

- 1) NOME: CPF: 073.272.983-12
- 2) NOME: CPF: 097.809.333-86



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires